



**Relatório de Correição Ordinária no
2º Juizado Especial Federal
Subseção de São João de Meriti
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

13 a 17/08/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 10

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1.	Servidores em teletrabalho.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Classificação de desempenho	10
5.3.	Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	10
5.3.1.	Comparativo com o outro Juizado da mesma Subseção Judiciária	11
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	13
6.1.	Produção e classificação de sentenças	13
6.2.	Prolação de Sentenças	15
6.3.	Acervo concluso	16
6.4.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	17
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	18
7.1.	Acervo da unidade	18
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Juizados Especiais Federais com a mesma competência	19
7.2.1.	Acervo total.....	19
7.2.2.	Acervo ativo.....	19
7.2.3.	Acervo suspenso.....	20
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	21
8.4.	Digitalização e implantação do sistema EPROC	21
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	23
9.1.	Balcão de entrada	23
9.2.	Processos em segredo de justiça	23
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	24



9.4.	Documentos pendentes de juntada.....	25
9.5.	Remessa externa	25
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	26
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	27
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	30
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	31
14.	LIVROS E PASTAS	32
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	34
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	56
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	56
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	56
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	56
16.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	56
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	58
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	59
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	60
20.	ENCERRAMENTO	61

TRF2
Fls 12

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti – RJ (02JEF-SJ), de 13 a 17/08/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/07774 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/07778) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/07777) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/07776) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/07775) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelos Meritíssimos Juízes Federais RODOLFO KRONEMBERG HARTMANN, titular e RAFAEL MOL MELO SOUZA, substituto, e a Diretora de Secretaria, ANDREA CARLA MOLINA da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo servidor VICTOR MANOEL MARTINEZ substituto do Assessor Judiciário, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 2.378 processos, sendo 95 físicos (2 em trâmite e 93 com recurso na Turma Recursal), 1.670 eletrônicos (576 em trâmite, 180 suspensos e 914 com recurso na Turma Recursal) e 613 no EPROC (612 em trâmite e 1 suspenso), nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete,

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)

visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 02º Juizado Especial Federal de São João de Meriti (02JEF-SJ)

Data de instalação: 18/12/2006 (transformação da 2ª VF-SJ).

Endereço: Avenida Presidente Lincoln, nº 1090, Prédio Único, 3º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ.

Juiz Titular: Dr. Rodolfo Kronemberg Hartmann, desde 20/08/2012.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Drª Andrea Carla Molina

Especialização: Juizado Especial Cível e Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Auxiliares Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Abril/16	2	7	1	0	10	13
Ago/18	2	9	0	0	11	10

3.1. Servidores em teletrabalho

Há 03 servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o último remetido, em 18/07/2018, por meio do MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/06731.

4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Andréa Carla Molina), nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Claudio José de Paiva Marassi e Deise Jales Gomes de Freitas e pelo Oficial de Gabinete Carlos Roberto Ferreira Cipriano, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º , da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 66.67% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutias e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Unificada, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários. Entretanto, sugeriu:

[...] que o formulário da inspeção seja disponibilizado de forma on line, no próprio site da Corregedoria ou servidor específico para essa finalidade, sem a necessidade de realizar download para preenchimento local como ocorre, por exemplo, com as pesquisas feitas pelo Conselho da Justiça Federal. Assim, evitar-se-ia a prática burocrática de converter o arquivo do formulário em pdf para, depois, enviá-lo por email ou pelo sistema SIGA-DOC à Corregedoria. [...]

5. GESTÃO DE METAS

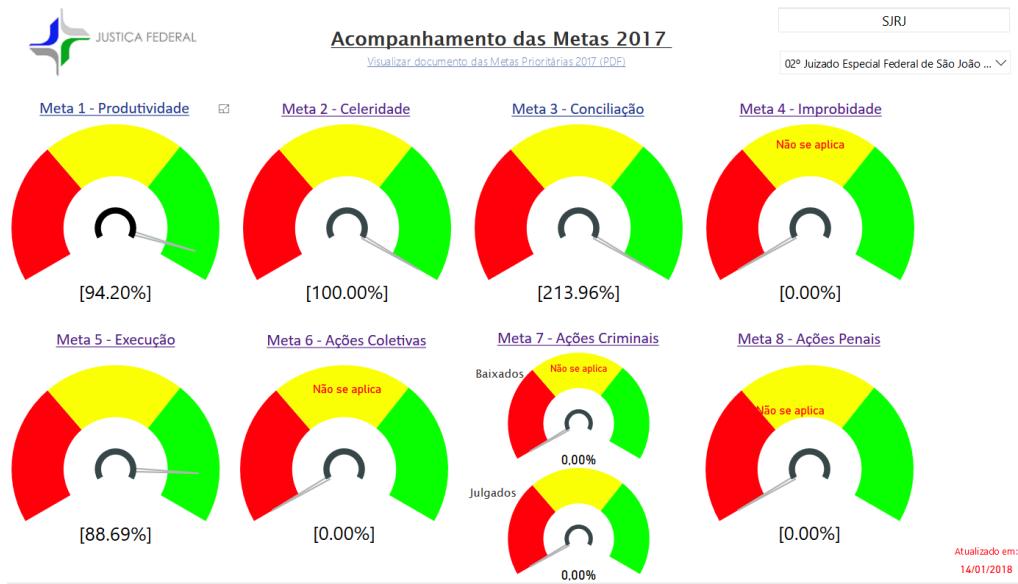
5.1. Metas internas

Atualmente a meta principal do Juizado é a qualidade do serviço prestado, pois no início do trabalho foram traçadas metas específicas para identificar os estrangulamentos no processamento, que ajudaram a diminuir o acervo da unidade, que está em um patamar estável.

5.2. Classificação de desempenho

Classificação	Localização	JEFS	ACERVO	ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO												Metas do CNJ													
				Sessões Prolatadas				Sessões Prolatadas				AudIÊNCIAS de Conciliação				Decisões Interlocutórias Proferidas			Despachos Extraditários			AtoS Ordinatórios			Petições aguardando justiça			Processos Parados			Processos Concluídos			Taxa de Congestionamento		META 1			META 5		
				Acervo - Fase de Comerc.		Acervo - Fase de Execução		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	Bruta	Liquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Casos Novos	Bax.	F.R.		
1º São João	2º JEF			955	236	2022	211,7%	2227	100,00%	91	9,53%	187	19,58%	3671	308,2%	3749	315%	6445	541%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	18,9%	18,1%	2290	1639	139,72%	407	466	119,18%								
2º de Mertí	1º JEF	2637	283	2407	98,4%	2015	71,45%	284	11,19%	425	16,7%	3233	114,6%	9674	343%	4154	147%	0	0,0%	14	0,5%	3	0,1%	38,1%	35,5%	2803	1535	102,61%	313	439	110,86%										
	média			1746	260	2260	2	2121	1	188	0	506	0	3452		6712		5300		0		7		2				2547	1587		360	453									

5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



5.3.1. Comparativo com o outro Juizado da mesma Subseção Judiciária

TRF2
Fls 19

META Nº 1 (Julgar mais que distribuídos)

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
	2017	2018 (14/8/18)
01JEF-SJ	87,44	163,00
02JEF-SJ	94,20	129,69

META Nº 2 (Julgamento de processos antigos)

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
	2017	2018 (até 14/8/18)
01JEF-SJ	100,00	99,32
02JEF-SJ	100,00	99,88

META Nº 3 (Conciliação)

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
	2017	2018 (até 14/8/18)
01JEF-SJ	524,87	686,02
02JEF-SJ	213,96	254,85

META Nº 5 – (Impulsionar processos à execução)

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
	2017	2018 (até 14/8/18)
01JEF-SJ	109,75	100,37
02JEF-SJ	88,69	117,27

A unidade não cumpriu integralmente a Meta nº 5/2017 do CNJ, atingindo 88,69%.

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000005-45.2015.4.02.5160	Parcelas pretéritas de auxílio-doença.	26/03/18	sim	Baixa-fundo	07/08/18
0004003-31.2009.4.02.5160	Revisão de benefício previdenciário.	05/04/18	sim	Baixa-fundo	05/07/18
0000361-16.2010.4.02.5160	Pagamento da GDATA.	16/02/18	sim	Baixa-fundo	05/07/18
0000013-27.2012.4.02.5160	Parcelas pretéritas de auxílio-doença.	26/03/18	sim	Baixa-fundo	07/08/18
0001022-87.2013.4.02.5160	Devolução de parcelas descontadas de benefício previdenciário.	06/04/18	sim	Juntada de petição do INSS	10/08/18
0053575-09.2016.4.02.5160	Parcelas pretéritas de auxílio-doença.	03/05/18	sim	Suspensão por Cumprimento de Precatório/RPV.	18/07/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 3.719 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/08/2017 a 31/07/2018), com média de 309,9 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juiz:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1726
B1	Homologatória de acordo	166
B2	Repetitiva (padronizada)	828
C	Sem resolução do mérito	999
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	0
E2	Suspensão condicional da pena	0

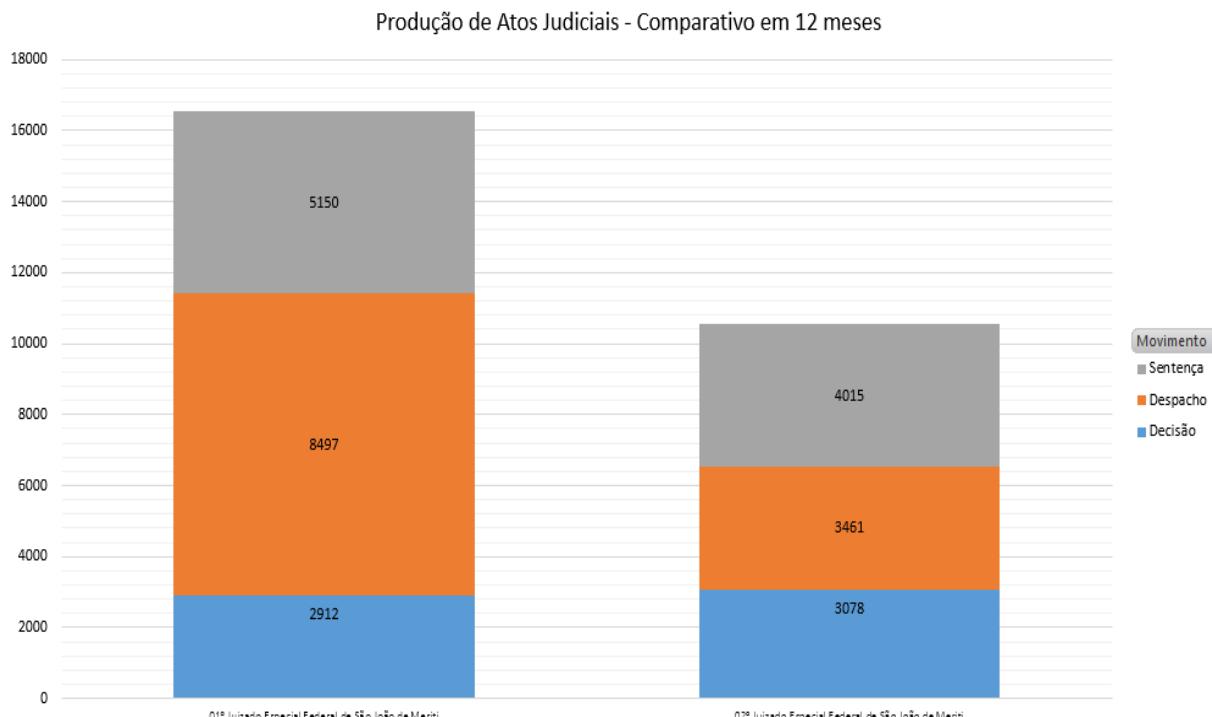
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz , acesso em 13/8/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0172904-78.2017.4.02.5160	0016976-03.2018.4.02.5160	0115758-16.2016.4.02.5160	0063844-39.2018.4.02.5160
0172414-56.2017.4.02.5160	0015080-22.2018.4.02.5160	0115673-98.2014.4.02.5160	0065407-68.2018.4.02.5160
0172307-12.2017.4.02.5160	0014075-62.2018.4.02.5160	0115247-18.2016.4.02.5160	0065326-22.2018.4.02.5160
0172289-88.2017.4.02.5160	0013638-21.2018.4.02.5160	0115004-64.2015.4.02.5110	0065251-80.2018.4.02.5160
0172146-02.2017.4.02.5160	0007384-32.2018.4.02.5160	0114982-84.2014.4.02.5160	0064344-08.2018.4.02.5160

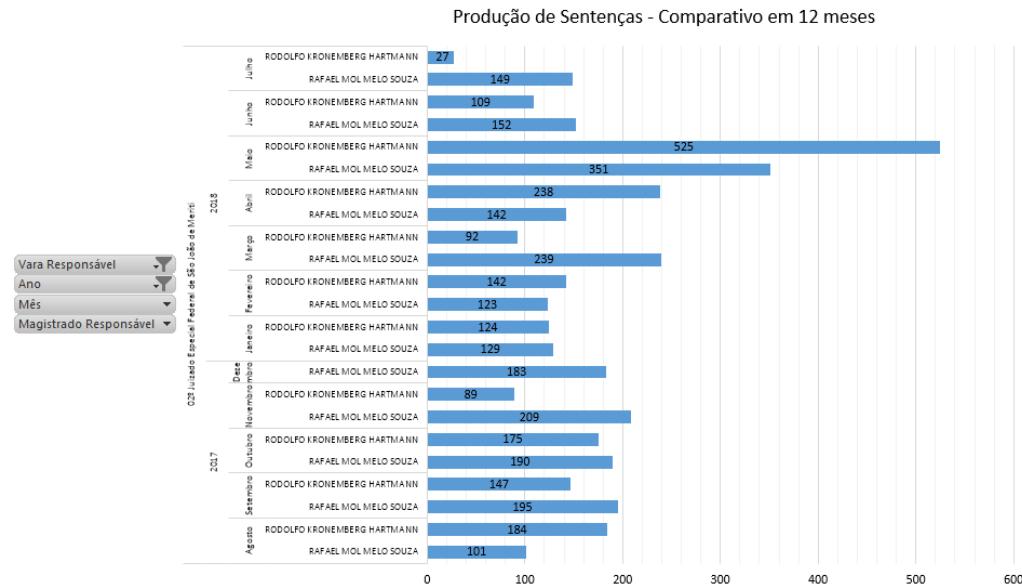
Fonte: PORTAL, acesso em 13/8/2018.

Rótulos de Linha	Decisão	Despacho	Sentença	Total
01º Juizado Especial Federal de São João de Meriti	702	1161	178	2041
02º Juizado Especial Federal de São João de Meriti	1019	1004	147	2170



O gráfico e a tabela supras compararam a produção de atos judiciais dos Juizados Especiais Federais de São João de Meriti, demonstrando que a unidade correicionada superou a assemelhada na produção de decisão (3.078), mas manteve produção menor de sentenças (4.015, média de 334,5 por mês) e decisões (3.461, média de 288,41 por mês).

6.2. Prolação de Sentenças

 TRF2
 Fls 23


Amostra de Processos Sentenciados no 2º JEF de São João de Meriti (Agosto/2017 a Julho/2018)		
	Processos	Par/Ímpar
JF Titular Rodolfo Kronemberg Hartmann	0146400-35.2017.4.02.5160	Par
	0146542-39.2017.4.02.5160	Par
	0155046-34.2017.4.02.5160	Par
	0156087-36.2017.4.02.5160	Ímpar
	0163292-19.2017.4.02.5160	Par
	0171240-12.2017.4.02.5160	Par
	0174864-69.2017.4.02.5160	Par
	0180578-10.2017.4.02.5160	Par
	0185286-06.2017.4.02.5160	Par
	0191396-21.2017.4.02.5160	Par
JF Substituto Rafael Mol Melo Souza	0125517-67.2017.4.02.5160	Ímpar
	0125887-46.2017.4.02.5160	Ímpar
	0127221-18.2017.4.02.5160	Ímpar
	0128107-17.2017.4.02.5160	Ímpar
	0141463-79.2017.4.02.5160	Ímpar
	0143175-34.2017.4.02.5151	Ímpar
	0144739-21.2017.4.02.5160	Ímpar

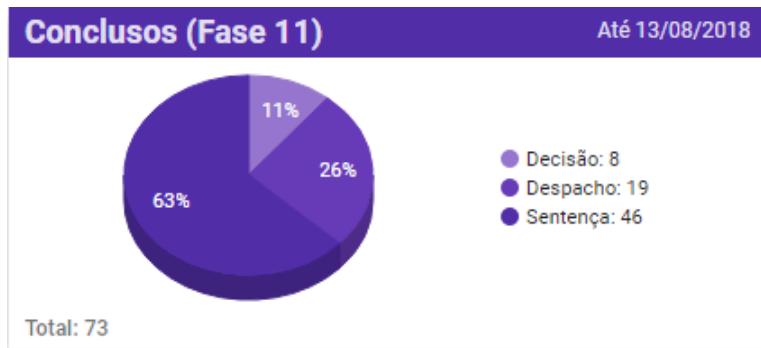
	0145959-54.2017.4.02.5160	ímpar
	0147769-64.2017.4.02.5160	ímpar

Por amostragem, a equipe de Correções analisou a prolação de sentença em processos de finais pares/ímpares em observância à regra geral do art. 7º, Resolução CJF nº 1/2008, artigo 7º:

Processo	Nº final	Classe	Juiz(a) sentenciante	Há processo mais antigo conexo?	Observação
0156087-36.2017.4.02.5160	ímpar	JUIZADO/CÍVEL	Titular	sim	Decisão de fls. 36 determinando a reunião, por conexão, deste feito a outros 9 processos em trâmite no juízo, na forma do art. 55 do CPC.
0180578-10.2017.4.02.5160	Par	JUIZADO/CÍVEL	Titular	não	Sentença proferida, em 31/10/2017. Processo baixado, em 7/12/2017.
0155046-34.2017.4.02.5160	Par	JUIZADO/CÍVEL	Titular	não	Sentença proferida, em 11/10/2017. Último movimento: Intimação de ato ordinatório, em 13/8/2018.
0141463-79.2017.4.02.5160	ímpar	JUIZADO/CÍVEL	Substituto	não	Sentença proferida, em 19/9/2017. Processo baixado, em 8/6/2018.
0143175-34.2017.4.02.5151	ímpar	JUIZADO/CÍVEL	Substituto	não	Sentença proferida, em 3/10/2017. Processo baixado, em 6/3/2018.
0144739-21.2017.4.02.5160	ímpar	JUIZADO/CÍVEL	Substituto	não	Sentença proferida, em 6/9/2017. Processo baixado, em 27/9/2017.

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

6.3. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 13/08/2018

TRF2
Fls 25

6.4. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)

Conclusão Vencida	Até 13/08/2018
Nenhum item localizado	

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 13/08/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 13/08/2018) indica não haver processos conclusos para sentença, decisão ou despacho além dos prazos estipulados pela CNCR (art. 57).

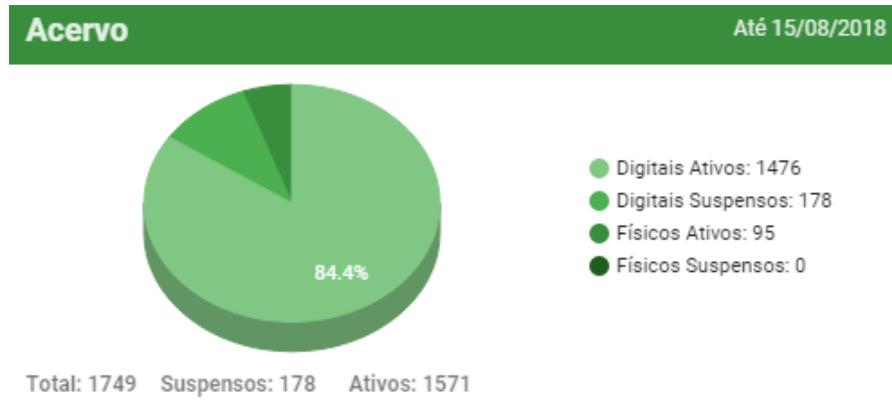
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Dados referentes ao dia: 14/08/2018

		Current report	Trâmite	Suspenso	Recurso Turma	Recurso	Recurso TRF-2	Total
Mês :	Agosto							
		Situacao Processo						
Processos	02º Juizado Especial Federal de São João de Meriti		2014	1014	396	1726	16	3152
			2015	877	467	1753	16	3113
			2016	950	730	1751	4	3435
			2017	1006	871	1164	1	3042
			2018	581	178	1004		1763
		Total		4428	2642	7398	37	14505

Fonte: PORTAL, acesso em 15/08/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 15/08/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

	Correição Julho/2014*	Correição Abril/2016*	Correição Ago/2018
Total	3025	3198	1763
Suspensos	308	577	178
Remetidos para julgar recurso	1775	1797	1004



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

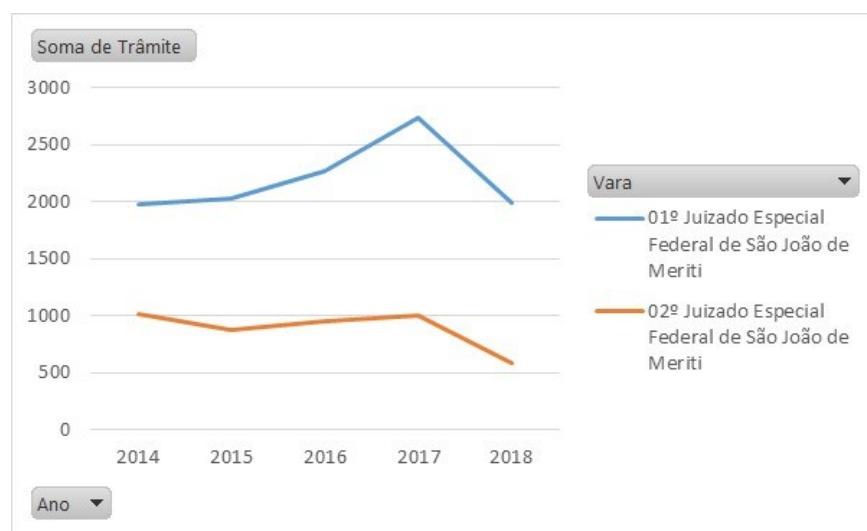
Tramitação ajustada	925	820	581
----------------------------	------------	------------	------------

*Dados obtidos nas Correções anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 15/8/2018.

TRF2
Fls 27

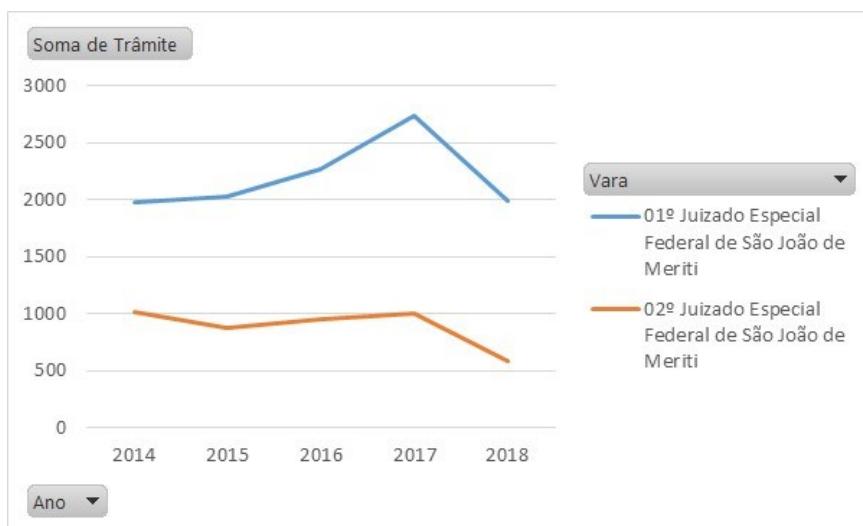
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Juizados Especiais Federais com a mesma competência

7.2.1. Acervo total



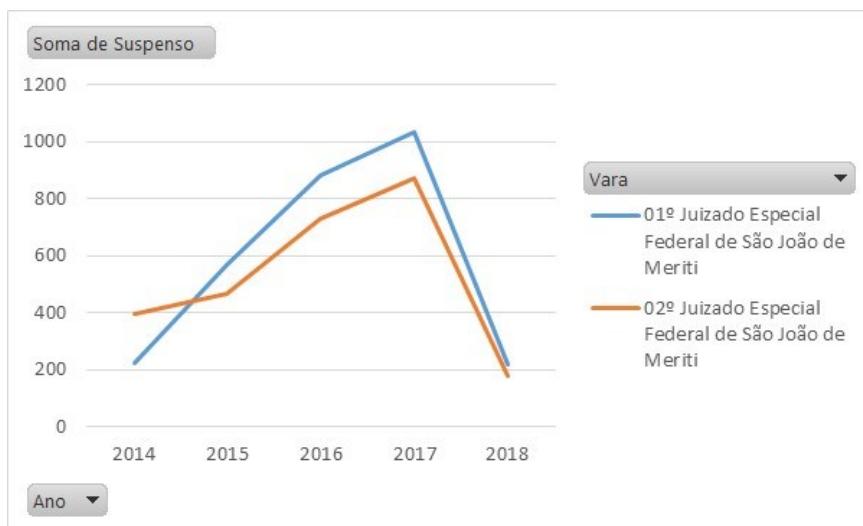
Fonte: APOLO, em 15/08/2018

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 15/08/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 15/08/2018

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são as demandas de saúde, pedido de tutela antecipada, idoso, LOAS, benefícios de incapacidade e, dentre esses, os mais抗igos. No EPROC não precisa identificar os processos de idosos e com antecipação de tutela, pois já é feito automaticamente.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

De regra, todos os servidores da Secretaria enviam os processos para o gabinete, que abre conclusão para sentença. Quando há dúvida, são os servidores do gabinete que fazem essa triagem, e, assim, evitam a conversão em diligência. Para fazer as minutas de sentença, os processos ficam nas mesas virtuais menos de 30 dias.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Quando os processos são sentenciados, o servidor processante publica (publicação é feita diariamente) e envia para as mesas virtuais (Prazo - Sentença - intimação do autor; Aguardando acesso – quando há uma sentença que julgou o mérito e precisa intimar o réu também. Expirou o prazo-sentença, as estagiárias, enviam para o processante, que analisa se é para certificar o trânsito e baixar o processo ou fazer a minuta de despacho inicial de execução. Quando há recurso, é colocado o ato ordinatório para Contrarrazões e é colocado na mesa virtual Prazo-Contrarrazões. A certificação do trânsito em julgado é diária. A remessa dos autos para a Turma Recursal é de imediato.

8.4. Digitalização e implantação do sistema EPROC

A Diretora, o Supervisor e o Oficial de Gabinete fizeram o curso do EPROC. Focaram em passar o conhecimento para os 4 servidores que trabalham com os despachos de iniciais e as perícias e depois de servidor para servidor. Passa o conhecimento fazendo a tarefa junto, usando os manuais, reuniões. Está gostando do sistema, mas o trabalho está mais lento, porque os servidores estão aprendendo. Sugere que todos os servidores deviam passar

pelo curso. Elogiou o manual da professora Gláucia, os vídeos são muito focados para os usuários externos, o grupo de Whatsapp SOS EPROC é muito bom. O telefone de apoio tem funcionado na medida do possível. Tem aprendido muito na prática.

Há mais de 1 ano a unidade possui acervo digitalizado; antes da determinação da Corregedoria de digitalização, o Juizado já havia sido totalmente digitalizado.

TRF2
Fls 30

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Motivo	Usuário		<input type="checkbox"/> Processo	<input checked="" type="checkbox"/> Petição	<input type="checkbox"/> Expediente			
Situação	Data Entrada							
Localização Rápida								
Tipo do Documento Processo								
Documentos		Número						
Identificadores do Local Atual								
Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário			
► (0115268-57.2017.4.02.5160 - Local 1002) 2018.3000.627659-1		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Com		09/08/2018 16:33	PETWEB			
(0500100-13.2018.4.02.5160 - Local 1002) 2018.3000.627812-8		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Reci.		09/08/2018 17:01	PETWEB			

Configurar colunas visíveis

Total de Documentos: 2

No dia 09/08/2018, às 17:00 horas, existiam 2 processos aguardando movimentação cartorária; todavia, nenhum deles com data de entrada anterior a 09/08/2018.

9.2. Processos em segredo de justiça

A	B
Posição em	09/08/2018
Posição em	09/08/2018
Posição em	09/08/2018
Type de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	0
Total Geral	0

Fonte: PORTAL, acesso em 09/08/2018

Não há no Juízo correicionado processos tramitando sob segredo de justiça.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 09/08/2018

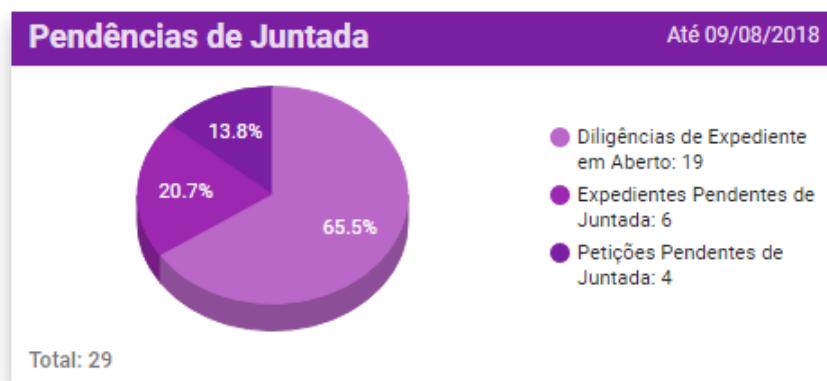
Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 04 processos, adiante inspecionados.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0003790-93.2007.4.02.5160	Juizado Previdenciária	sim	Obs: Tramitando na Turma Recursal	2336	09/04/08
0116070-89.2016.4.02.5160	Juizado Cível	sim	Juntada	50	22/05/18
0160269-70.2014.4.02.5160	Juizado Cível	sim	Juntada	35	20/06/18
0107389-33.2016.4.02.5160	Juizado Cível	sim	Juntada	33	22/06/18

Revista a situação dos segundo, terceiro e quarto processos da amostra em 10/08/2018, verifica-se que todos foram movimentados (Movimentação: Baixa – Findo).

9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 09/08/2018

O painel da Corregedoria aponta 4 petições pendentes de juntada; todavia, todas foram protocoladas em 09/08/2018.

9.5. Remessa externa

Não há processos com prazos de remessa externa vencidos.

Monte sua planilha cruzando as informações existentes

Dados referentes ao dia: 08/08/2018

Ano : 2018 Mês : Agosto Vara : 020 Juizado Especial Federal de São João de Meriti Localização Atual : Externo

Measures Data Último Movimento

Tipo de Processo Situação Processo Último Movimento Complemento Fase

<Drop columns here>

<Drop rows here>



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexiste anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

11. PROCESSOS SUSPENSOS

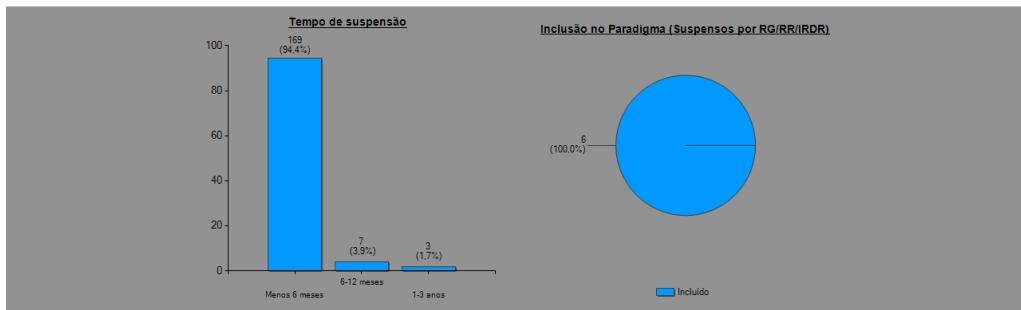
 TRF2
 Fls 35

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 13/08/2018 às 14h18min. Os locais virtuais são indicados na tabela a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
PROCESSOS SUSPENSOS	9
AGR. DEPÓSITO DE PRECATÓRIO	21
AGR. DEPÓSITO RPV'S	90

Os processos são controlados nas mesas virtuais: Processos Suspensos (REsp, TNU, mandado de segurança, aguardando decisão de conflito – tem pouco, uns oito ou nove processos); Suspensos – Aguardando depósito de RPV; Suspensos – Aguardando Precatório; Suspensos – Aguardando Alvará ((Não junta o alvará no processo, apenas quando é entregue ao advogado ou à parte no balão)) O alvará é expedido em nome do beneficiário e é entregue no balcão ao advogado com procuração nos autos ou à parte, reduzindo a fraude a zero)). Os escaninhos de suspensos são verificados pela Diretora e pelos Supervisores, salvo os do depósito do RPV, um servidor processante específico elabora um ato ordinatório intimando a parte beneficiária para ciência da requisição, indicando o banco, agência, data do depósito e a documentação necessária para retirar o valor depositado.





Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
01648416420174025160	Pedido de Uniformização Nacional/Regional.	Processo suspenso a partir de 29/01/2018 até 27/08/2018.
02246187720174025160	Resp 1.648.305	Suspensão em decorrência do paradigma (Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria). Processo suspenso desde 15/12/2017.
01500067120174025160	Resp 1.381.734	Suspensão em decorrência do paradigma (Devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social). Feito suspenso a partir de 06/09/2017.
01725782120174025160	Resp 1.381.734	Suspensão em decorrência do paradigma (Devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social). Curso da ação suspenso a partir de 09/05/2018.□
01735119120174025160	Resp 1.381.734	Suspensão em decorrência do paradigma (Devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social). Processo suspenso a partir de 07/06/2018.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
01432045720174025160	AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA	16/11/17	Processo suspenso a partir de 16/11/2017, aguardando julgamento pelo TRF2 sobre o conflito negativo de

	SUPERIOR		competência suscitado pelo 2º JEF de SJM.
00127691520054025160	CUMPRIMENTO PRECATÓRIO /RPV	22/05/18	RPV enviado em 22/05/2018. Processo suspenso a partir de 22/05/2018, aguardando depósito do RPV Juizado. Última movimentação processual em 05/07/2018, aguardando cumprimento de precatório.
01161254020164025160	CUMPRIMENTO PRECATÓRIO /RPV	14/06/18	Processo suspenso a partir de 14/06/2018 até 16/08/2018 para cumprimento de precatório/RPV. Processo findo, baixado em 16/08/2018.
00633837220154025160	CUMPRIMENTO PRECATÓRIO /RPV	15/06/18	Processo suspenso desde 15/06/2018, aguardando cumprimento de precatório/RPV.
00170542120164025110	CUMPRIMENTO PRECATÓRIO /RPV	05/07/18	Suspenso a partir 05/07/2018 até que esteja disponível o cadastramento de precatórios no sistema E-Proc. Renovações da suspensão em: 18/07/2018 e 03/08/2018.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Não foi observada nenhuma irregularidade no andamento processual dos processos indicados no quadro acima.

12. RPVs e PRECATÓRIOS

TRF2
Fls 38

A unidade correacionada enviou 24 precatórios e 1736 requisitórios de pequeno valor (RPVs) Juizado Especial nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/08/2017 a 31/07/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 02 precatórios e 40 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00241031720034025160	RPV	14/03/18	23/03/17	Baixa
00140028120044025160	RPV	01/10/17	22/09/17	Aguardando levantamento do valor depositado
00019448020034025160	RPV	01/09/17	12/10/17	Intimação à parte do depósito do valor do precatório/RPV
00127691520054025160	Precatório	26/04/18	20/05/18	Suspenso por cumprimento de precatório
00001813420094025160	Precatório	01/05/18	20/05/18	Suspenso por cumprimento de precatório

00241031720034025160: ação ajuizada em 19/03/2004 tendo por objeto o percentual de 39,67% referente ao IRSM de fevereiro de 1994. O trânsito em julgado em ocorreu em 10/12/2004, conforme verificado na requisição de pagamento. Em 28/02/2018, o MM juiz manifestou-se acerca da habilitação dos herdeiros. O valor atualizado em 14/03/2018 foi de R\$ 20.447,27 (vinte mil quatrocentos e quarenta sete reais e vinte sete centavos) e depositado em 25/04/2018 e liberado para saque em 11/05/2018.

00140028120044025160: solicitada em 30/08/2017 a expedição de novo RPV, tendo em vista o cancelamento do valor existente na Ag. 041/005/00472404-2 da Caixa Econômica Federal, sendo o pedido deferido para expedir novo ofício requisitório em 19/10/2017. Cadastrado em RPV em 19/10/2017, enviado ao TRF2 em 08/11/2017..

00019448020034025160: decisão em 12/09/2017 determinando a expedição de novo ofício requisitório, tendo em vista o cancelamento do anterior. Valor depositado em 26/10/2017 e liberado para saque em 10/11/2017.

00127691520054025160: transitada em julgado a sentença em 02/10/2017, o precatório foi cadastrado em 26/04/2018 e enviado em 22/05/2018. Suspensos aguardando depósito do Precatório.

00001813420094025160: transitada em julgado a sentença em 02/10/2017. O precatório foi cadastrado em 23/05/2018 e encontra-se aguardando depósito do valor especificado no requisitório.

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

Durante a correição o cofre do juízo, localizado na secretaria, foi aberto na presença da Diretora de Secretaria, Andrea Carla Molina, e dos servidores da corregedoria Victor Manoel Martinez e Frederico Lourenço Ribeiro. Estão custodiados no cofre da secretaria documentos e mídias, sendo que não foram encontrados valores em espécie, jóias, pedras e metais preciosos, sob a guarda da unidade judiciária.

Acautelamentos analisados

Processo	Local de Custódia	Descrição no Apolo	Correspondência do registro APOLO com o acautelado
0052071-94.2018.4.02.5160	Cofre - Secretaria	Guia de recolhimento dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, bem conservados; carteira de trabalho nº 72576, serie 369, em péssimo estado de conservação, aparentemente com todas as folhas; canhoto 2º via empregador dos anos de 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1982, 1983, 1984, 1985.	Sim
0062670-92.2018.4.02.5160	Cofre - Secretaria	DVD que contém imagens do caixa eletrônico da Caixa.	Sim
0152067-02.2017.4.02.5160	Cofre - Secretaria	CD contendo depoimento da 2ª ré: Maria Dalva da Silva - realizado em Ceará-Mirim - depositado no cofreda secretaria deste juizado.	Sim

14. LIVROS E PASTAS

O órgão correcionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

- (x) livro de ponto dos servidores;
- (x) livro de reclamações, sugestões e elogios;
- (x) pasta de controle de frequência dos estagiários;
- (x) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- () pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (x) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- () pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- () pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

() pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;

() pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

Não se aplica.

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

() livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

() livro de carga ao Ministério Público;

() livro de entrega de autos às partes sem traslado

Não se aplica.

O JEF não tem as pastas de (i) registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de

certidões de remessa de autos ao juízo tabelar; (ii) de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014); e (iii) de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado.

Os demais livros/pastas estão regulares, presentes: (i) termos de abertura e encerramento, o último lavrado, datado e subscrito ao término da utilização do livro ou pasta; (ii) indicação resumida de sua finalidade, preferencialmente na lombada; e (iii) folhas numeradas e rubricadas, dispensada a numeração e rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor.

Não há registros de reclamações.

Sugere-se a abertura das pastas de (i) registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar; (ii) de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014); e (iii) de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 2º Juizado Especial Federal de São João de Meriti, SJRJ está localizado no 3º andar, do prédio único, (Av. Presidente Lincoln, 1.090, Vilar dos Teles, São João de Meriti, – CEP: 25599-900), com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais, aparelho de raio X para verificação de bolsas, pastas do público externo e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.





JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

O balcão da secretaria da vara para o atendimento ao jurisdicionado é bem acessível, com mural para orientação do público externo. Há longarinas disponíveis no andar do juizado para o público externo e terminais para consulta de andamento processual.



TRF2
Fls 43



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 44

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Uma parte da secretaria foi transformada em sala de leitura para os servidores e estagiários.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 45



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

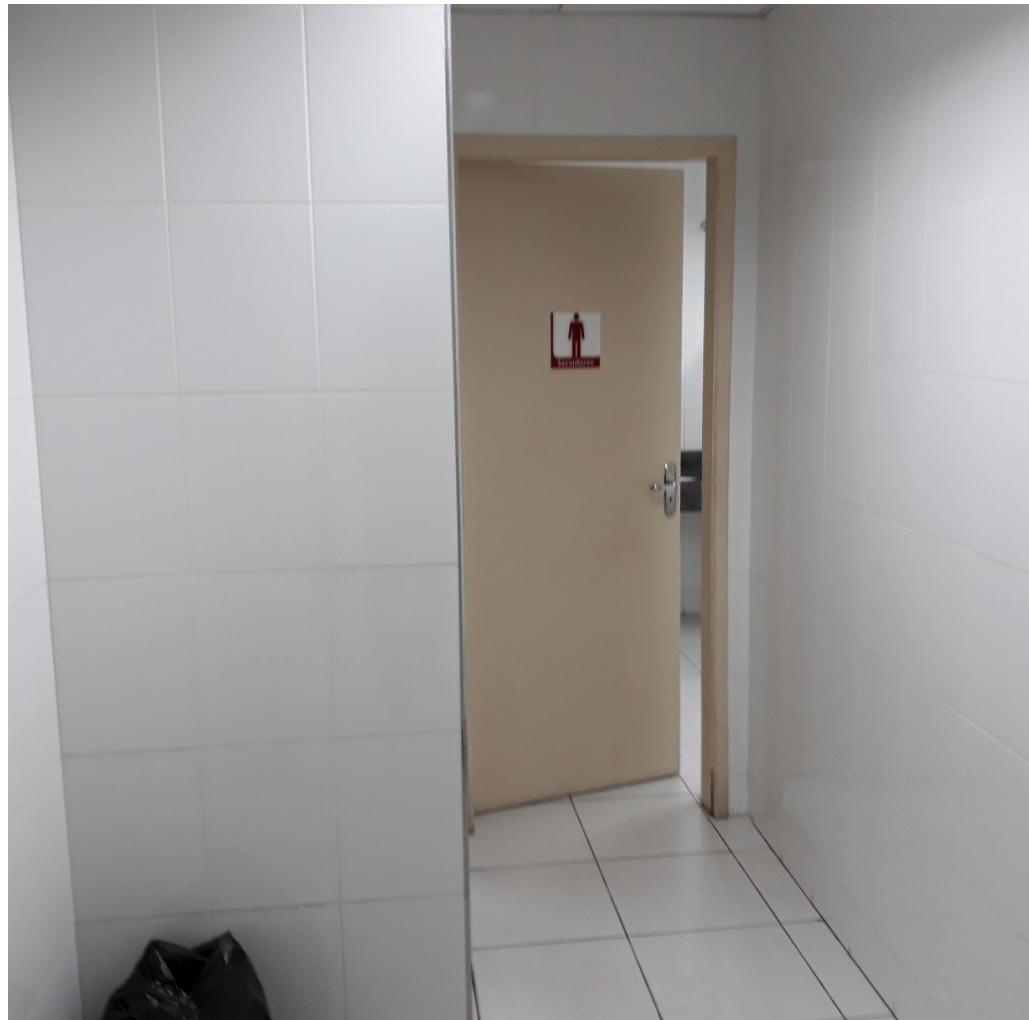


Banheiros dos servidores limpos e organizados. Existe uma pequena copa adaptada na secretaria para lanches e uma copa maior compartilhada com o 1º Juizado para refeições.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 47



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

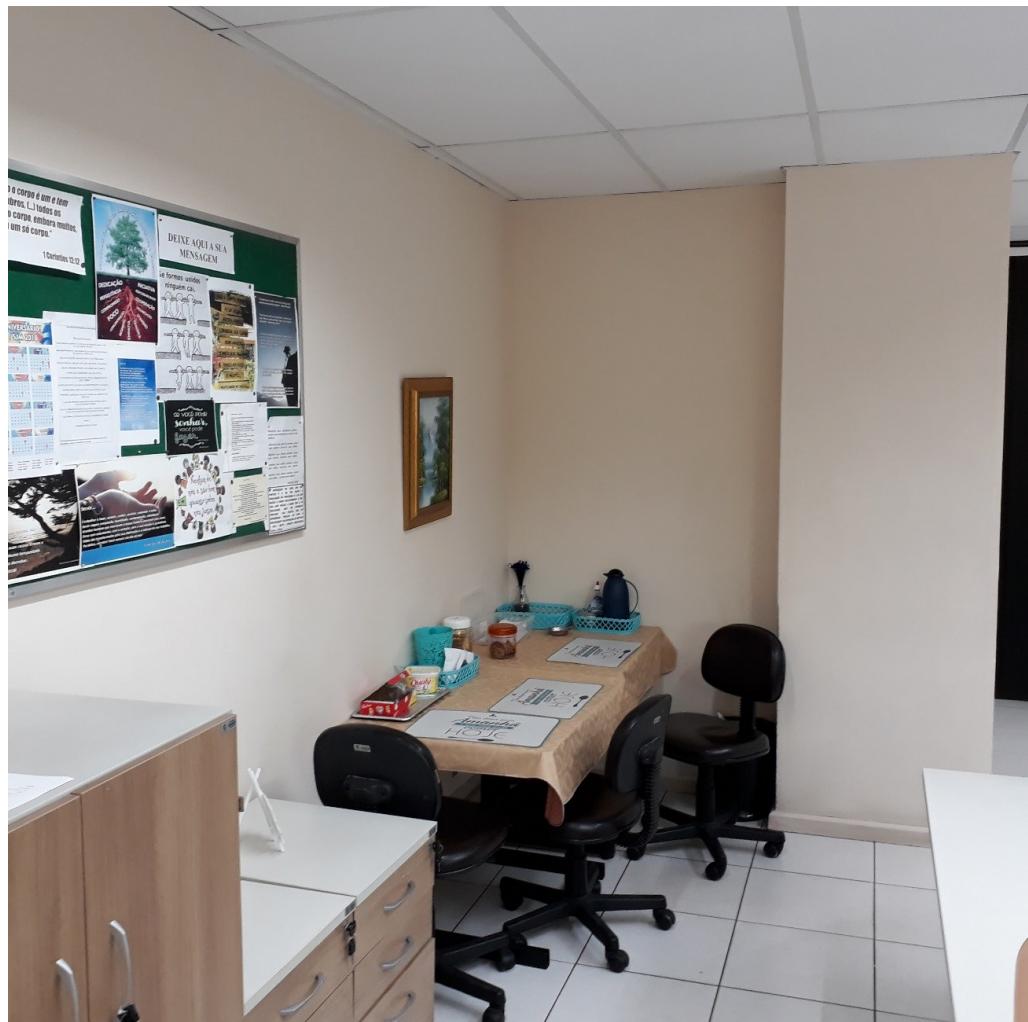


Pequena copa.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



Copa compartilhada com o 1º JEF.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



Há banheiro no andar do juizado para atender os jurisdicionados, inclusive para aqueles portadores de necessidades especiais.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

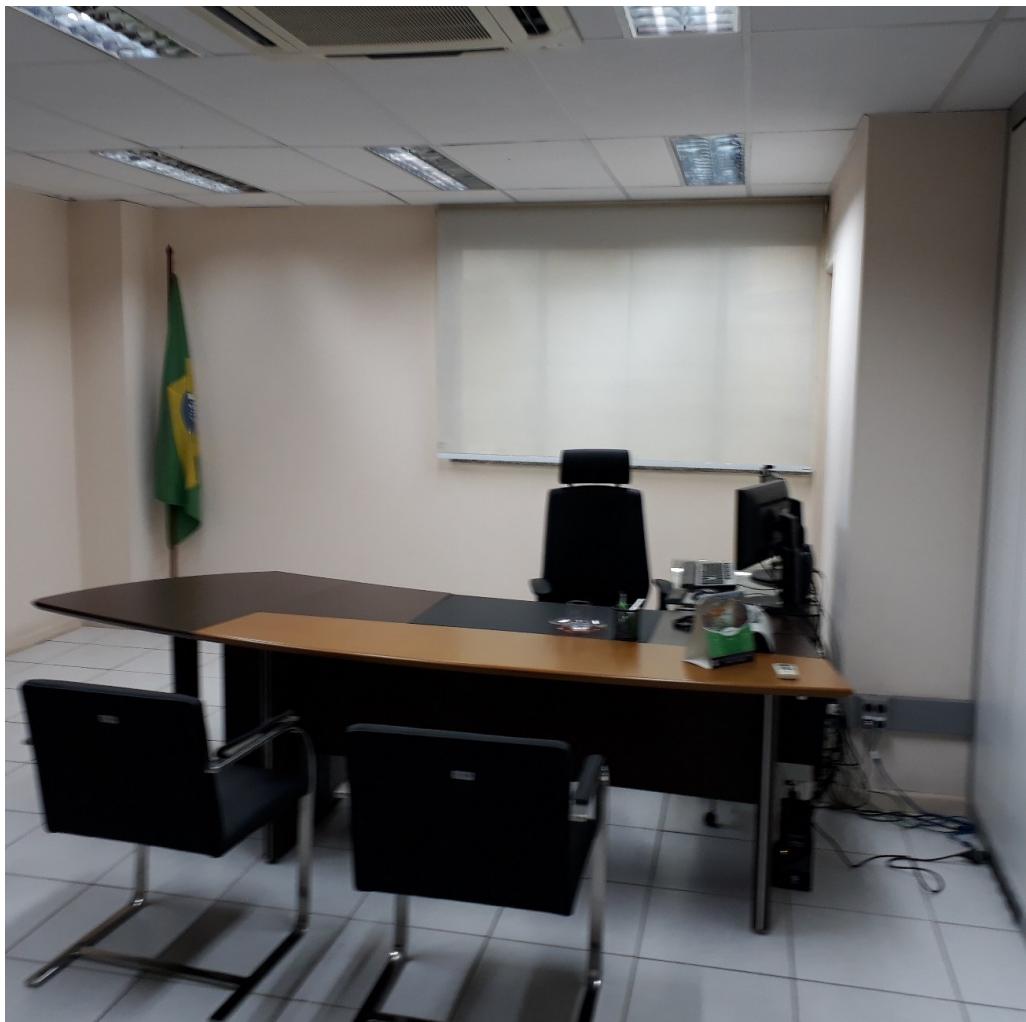


Os Gabinetes do Juiz Federal Titular e do Juiz Federal Substituto são amplos, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 52



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente, as lâmpadas de Led utilizadas proporcionam ótima iluminação.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 54

A sala de audiências é funcional, bem dimensionada, atendendo aos padrões da justiça. Não há equipamentos para realização de videoconferências, em decorrência da competência do órgão ser apenas para ações de pequenas causas (juizado).



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

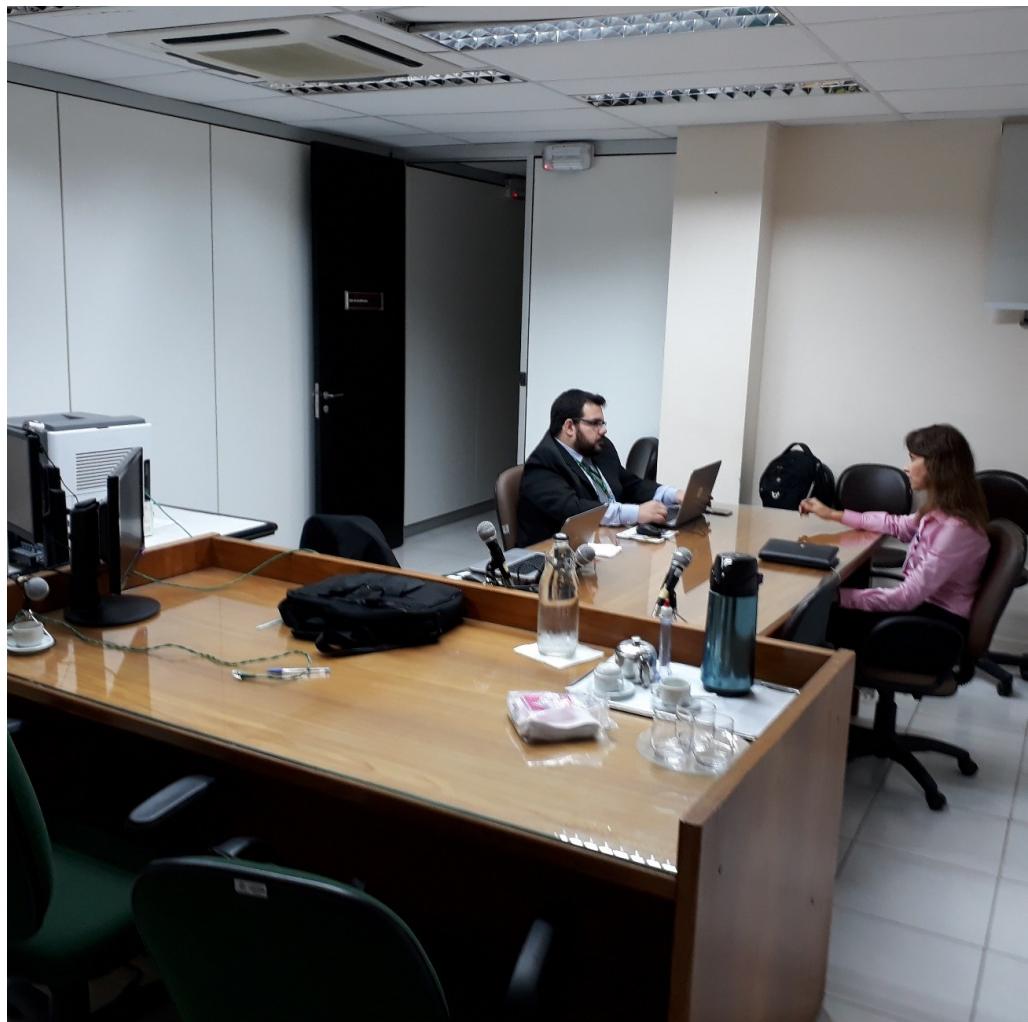


TRF2
Fls 55



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 56

Sala de espera para audiências.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 57

O setor de apoio aos gabinetes tem um espaço adequado, organizado, funcional e bem dimensionado para os servidores, com boa localização, fica próximo à sala de audiências e aos gabinetes dos magistrados.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



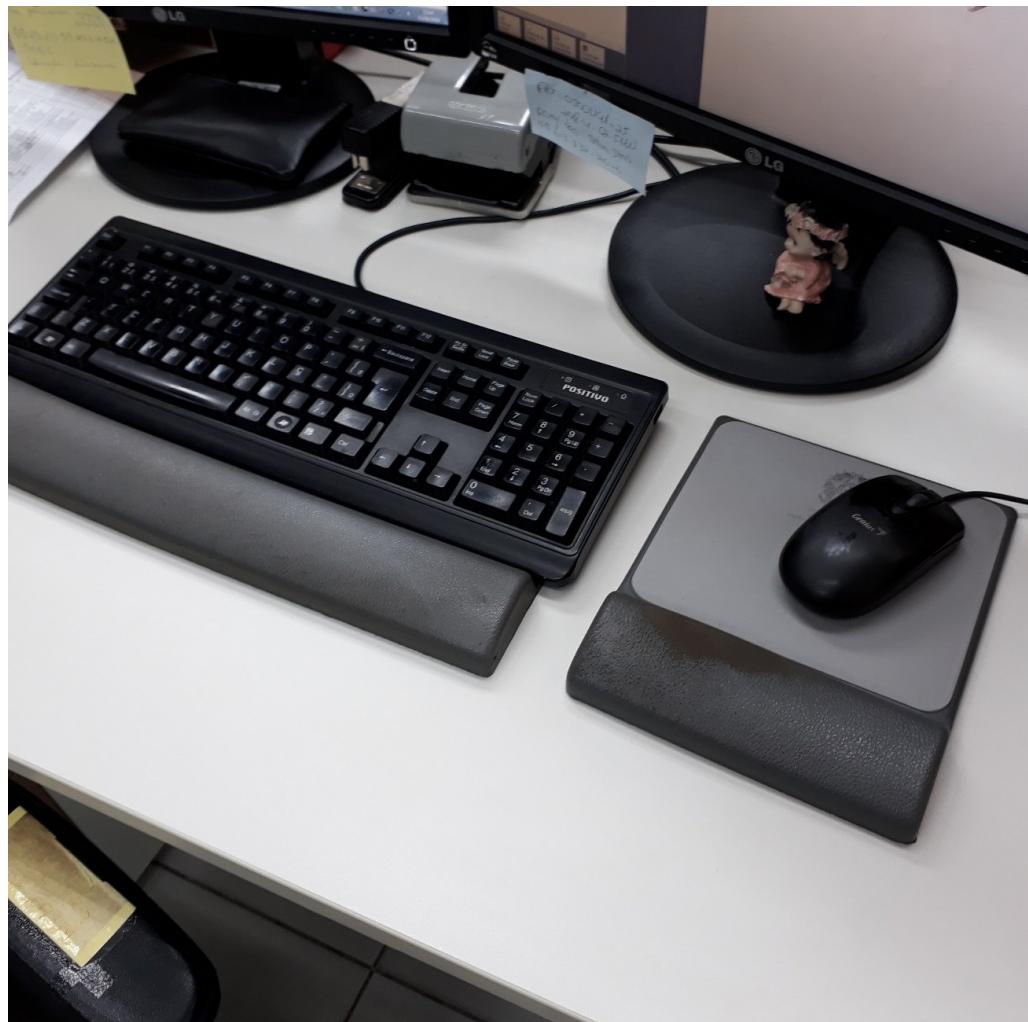
TRF2
Fls 58

Há disponível para os servidores e estagiários equipamentos de proteção para doenças ocupacionais, como apoio para as mãos e pés. Alguns equipamentos de proteção estão mal conservados.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 59



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018

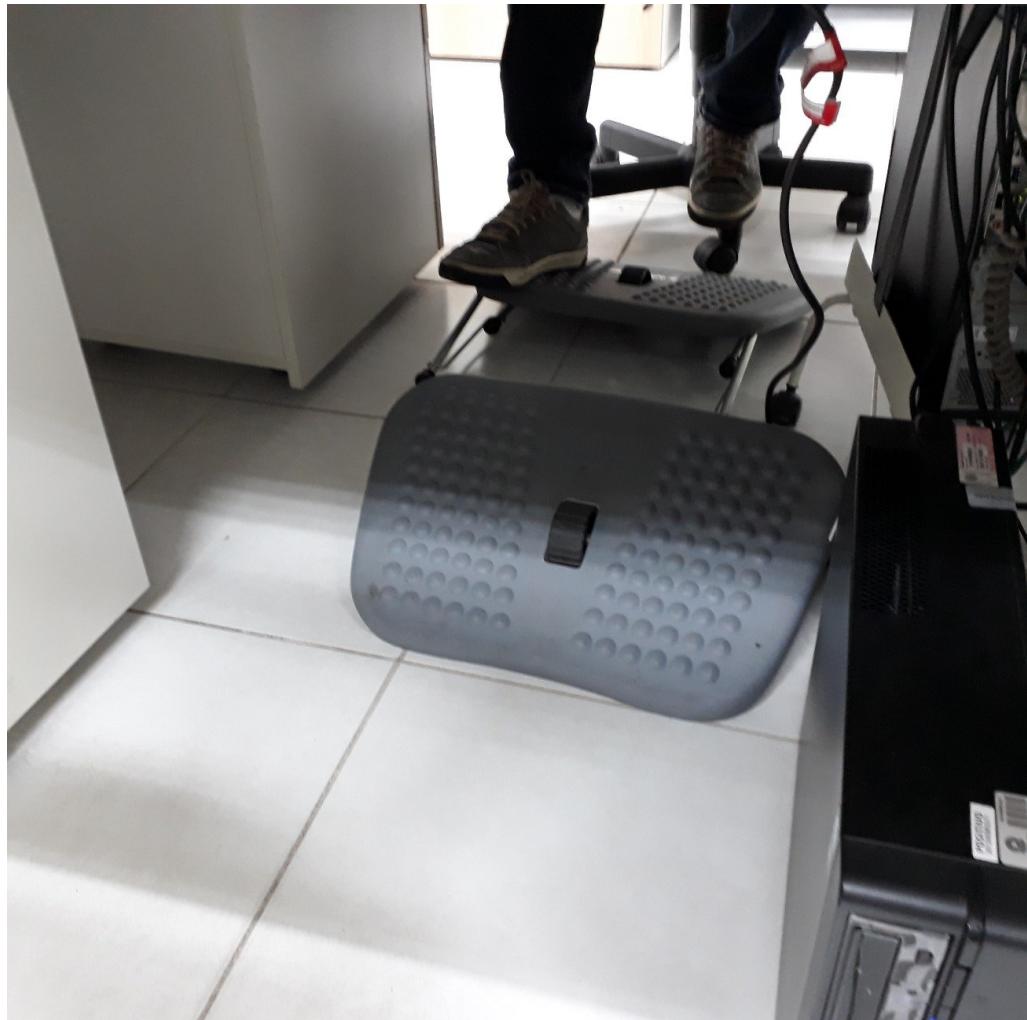


TRF2
Fls 60



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 61

Os servidores do 2º JEF de São João de Meriti reivindicam uma solução para o problema de fezes de pombos depositadas sobre os aparelhos de ar condicionado externos ao prédio. Eles já solicitaram providências diversas vezes e o problema ainda não foi solucionado. Os magistrados, servidores e estagiários respiram diariamente ar contaminado proveniente das unidades externas de ar. As fotos a seguir mostram a janela da sala do Juiz Federal Substituto suja de fezes de pombo e as unidades de ar condicionado externas igualmente cobertas de fezes.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 02JEF-SJ – 13 a 17/08/2018



TRF2
Fls 62



TRF2
Fls 63

Há outra reivindicação dos servidores, quanto à falta de um setor de enfermagem e caixa eletrônico bancário no prédio único das varas da Subseção Judiciária de São João de Meriti.

Na infraestrutura lógica da secretaria e do setor de apoio existem 16 computadores e 32 monitores, cada servidor e estagiário dispõe de dois monitores para facilitar o desempenho de suas funções. Há três impressoras multifuncionais laser à disposição, duas marca LexMark e uma Samsung, utilizada como scanner para digitalização de petições e documentos. Havia na secretaria um scanner o qual foi emprestado para a vara de execução fiscal para digitalização de processos físicos.

Na sala de audiências há um computador, três monitores e uma impressora laser Lexmark.

A rede que alimenta os computadores é estabilizada e a velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria apresentou o seguinte resultado: velocidade de *download* igual a 33.29 Mbps e de *upload* igual a 63.20 Mbps.

16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

Em entrevista realizada no 2^a Juizado Especial Federal de São João de Meriti foi informado que:

Diretora: O INSS, atualmente, tem feito proposta de acordo, inclusive com 100% do pagamento dos atrasados, a dificuldade está na fase de execução, pois demora a cumprir o julgado.

a) Realização de perícia médica ao despachar a inicial, com nomeação de perito e ciência à parte autora dos quesitos, se possível designando data, horário e local para o ato

Sempre fizeram, antes até da Resolução do CNJ.

b) Citação do INSS acompanhada do laudo pericial

Sim.



c) Concentração de perícias, para viabilizar a participação da assistência técnica

Sim.

d) Intimação do INSS, ao tempo da citação, para juntar aos autos cópia do processo e perícia administrativos

Sim.

e) Inclusão nas sentenças da Data de Cessação do Benefício (DCB)

Sim, tem uma tabelinha nas sentenças.

f) Utilização dos quesitos unificados, previstos no Anexo da Recomendação

Sim.

17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 0900037-48.2016.4.02.0000 (2016.02.01.900037-9), SIAPRO), realizada de 18 a 22/04/2016, foi arquivado em 21/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 24/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/09733), e atendidas pelo Juízo em 16/06/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/05888).

1. *Continuar o cumprimento das Metas do CNJ.*
2. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido.*
3. *Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente, ou que não tenha sido localizada a respectiva ordem judicial.*
4. *Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão. E, neste campo, evitar as classificações repetitivas, com conteúdo semelhante, como demonstrado no item respectivo deste relatório.*
5. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada.*
6. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 184 processos sem tal fase informada.*

18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

TRF2
Fls 67

Uma boa prática na gestão de pessoas é a reunião semanal dos servidores, após o encerramento do expediente externo, para lerem e debaterem proposições filosóficas e textos correlatos. Segundo a Diretora: “*[...]É uma oportunidade de ouvir, falar e compreender e, dessa forma, integrar e aproximar a equipe. A experiência vem de longa data e é muito satisfatória. Melhora o clima, cria um ambiente humanizado, harmônico e colaborativo, o que reflete positivamente nos resultados da unidade.*”

19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias, abrir as seguintes pastas previstas no art. 128, CNCR/2018:

- (i) registro de impedimentos, suspeções, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (ii) de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- (iii) de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado.

20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Frederico Lourenço Ribeiro, Carlos Alberto de Araújo Rocha, Carlos César de Souza Diniz, Renan Giusti Barbosa, Marcos Augusto Rodrigues Guilam e Victor Manoel Martinez, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário